



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 34 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Indicação de Fiscais para acompanhar e fiscalizar execução de serviços de engenharia para a construção do bloco didático no Campus Santa Luzia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Emerson Cardoso de Castro**, matrícula SIAPE nº 2049223, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Titular, a execução do Contrato nº 11/2024/SLR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - SANTA LUZIA e a empresa MF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.519.640/0001-44, que tem por objeto contratação de serviços especiais de engenharia para a construção do bloco didático no Campus Santa Luzia

Art. 2º - Designar a servidora **Nívia Nascimento Custódio de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3050888, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Designar o servidor **Samuel Gonçalves Proença**, matrícula SIAPE nº 1183984, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Titular, a execução do Contrato nº 11/2024/SLR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - SANTA LUZIA e a empresa MF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.519.640/0001-44, que tem por objeto contratação de serviços especiais de engenharia para a construção do bloco didático no Campus Santa Luzia

Art. 4º - Designar o servidor **Ramon Paes Guimaraes**, matrícula SIAPE nº 1598921, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Substituto, a execução do Contrato nº 11/2024/SLR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - SANTA LUZIA e a empresa MF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.519.640/0001-44, que tem por objeto contratação de serviços especiais de engenharia para a construção do bloco didático no Campus Santa Luzia

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

23716.000383/2024-31



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2024, às 15:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1884525** e o código CRC **A1AE36D9**.

23716.000383/2024-31

1884525v1